

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO  
CEARÁ–SESCOOP/CE**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-  
PROFISSIONAL – SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará, doravante denominado SESCOOP/CE, órgão descentralizado e autorizado pelo Conselho Nacional do SESCOOP, criado nos termos da Medida Provisória nº 1.715, de 03 de setembro de 1998 e suas reedições, regulamentadas pelo Decreto nº 3.017, de 06 de Abril de 1999, situado à Rua Ildefonso Albano, nº 1585 Aldeota, Fortaleza – CE, por intermédio da empresa CKM SERVIÇOS, TORNA PÚBLICA a **Convocação para a Prova de Desempenho Prático-Profissional – Somente para Nível Superior e Retificação do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo 01/2017.**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. As orientações descritas neste Comunicado de Convocação complementam o estipulado no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo 01/2017, bem como os seus Anexos publicados, devendo ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
2. É indicado a releitura do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo 01/2017 e seus Anexos, bem como a leitura deste Comunicado na íntegra, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
3. A PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL ocorrerá nos dias **07/02/2018** e **08/02/2018**, de acordo, exclusivamente, com a data e horário especificado por candidato no Quadro de Convocados e Horários, por ordem alfabética, Anexo I deste Comunicado.
4. O endereço do local de realização da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL: Rua Ildefonso Albano, n. 1585 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ceará - CEP 60.115-125 – 1º piso.
5. O tema para realização da APRESENTAÇÃO COM EXPOSIÇÃO DE SLIDES: **O PAPEL DAS COOPERATIVAS COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**
  - 5.1. O candidato deverá realizar uma apresentação com slides sobre o tema acima.
  - 5.2. Os slides deverão, preferencialmente, ser confeccionados no software Microsoft Power Point 2007. Caso o candidato utilize outro software, deverá levar o seu equipamento próprio.

- 5.3.** O candidato terá até 10 minutos para a preparação dos recursos para APRESENTAÇÃO, não podendo ultrapassar esse limite de tempo.
- 6.** A PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL é classificatória, as notas obtidas nas etapas anteriores serão cumulativas à nota obtida na PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL.
- 7.** Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado

## **II. PROCEDIMENTOS GERAIS**

- 1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da avaliação com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para comparecimento, conforme Anexo I – Quadro de Convocados e Horários”.
  - 1.1.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da atividade, após o horário especificado neste comunicado.
  - 1.2.** O candidato que não comparecer no local e horário indicados para realização desta etapa receberá **NOTA ZERO**.
  - 1.3.** O acesso ao local da avaliação será exclusivo para os candidatos convocados. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora do local da avaliação.
  - 1.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para realização da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL.
- 2.** O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial de identificação e de arquivos/mídias necessários à apresentação.
  - 2.1.** No caso de perda, roubo, extravio e/ou na falta do documento de identificação, com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente.
  - 2.2.** Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CREA, CRM, etc.), carteira de trabalho e previdência social, certificado de reservista, carteira de motorista com foto e passaporte válido.
  - 2.3.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

- 2.4.** Não serão aceitos documentos de identidade com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 2.5.** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não realizará a etapa.
- 3.** É proibida a entrada de pessoas portando armas no local da avaliação.

### **III. PROCEDIMENTOS DA ETAPA DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL**

- 1.** O candidato deverá, antes de iniciar sua Prova, assinar um termo de autorização para gravação em vídeo com áudio da avaliação.
  - 1.1.** O candidato que não autorizar a gravação e filmagem não poderá realizar a PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL.
  - 1.2.** Não serão concedidas cópias da gravação ou filmagem para os candidatos participantes.
- 2.** Os candidatos que portarem algum objeto eletrônico deverão mantê-los desligados. O candidato que se recusar a seguir este procedimento, não poderá realizar a respectiva etapa.
- 3.** O controle de tempo desta etapa será realizado pela equipe organizadora da empresa CKM SERVIÇOS LTDA.
- 4.** Após a assinatura dos termos e da lista de presença, o candidato deverá aguardar o seu nome ser chamado para realizar a PROVA. O horário de comparecimento, não é o horário da apresentação. O candidato deverá dispor de tempo para realização desta etapa.
- 5.** Ao ser chamado para realização da PROVA, o candidato deverá preparar os recursos para apresentação em até **10 minutos**.
  - 5.1.** Não será obrigatório o uso total do tempo de 10 minutos para iniciar a APRESENTAÇÃO, o candidato deverá informar a dispensa do tempo ao coordenador de sala, momento em que será solicitada a assinatura do termo de dispensa do tempo para preparação dos recursos.
  - 5.2.** Não será concedido tempo extra ao estipulado, ao término dos 10 minutos o candidato deverá iniciar sua APRESENTAÇÃO.
  - 5.3.** No local de apresentação será fornecido um computador com processador intel core i5, 8Gb de memória RAM, 500Gb de HD, entrada USB para pen drive, Windows 8 e Office 2007, ligado a um projetor Datashow, previamente instalado e posicionado para realização da apresentação.

- 5.4.** Na hipótese de o candidato querer utilizar outros equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico, a empresa CKM Serviços Ltda e o SESCOOP/CE não se responsabilizarão pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.
  - 5.5.** Em via normal, o candidato deverá levar seu arquivo com a apresentação em um pen drive e colocar no computador fornecido, aconselhamos levar uma cópia de segurança.
  - 5.6.** Após salvar sua apresentação no computador, o candidato deverá verificar se todos os slides estão corretos e informar ao coordenador da sala, que irá iniciar a apresentação.
  - 5.7.** O candidato será responsável pelo avanço dos slides em sua apresentação. Não será fornecido o aparelho Apresentador de Slides. Caso o candidato queira utilizar tal recurso, deve-se responsabilizar pelo seu funcionamento e instalação.
- 6. A APRESENTAÇÃO COM EXPOSIÇÃO DE SLIDES** para uma Banca Técnica Avaliadora terá como tempo limite **15 (quinze) minutos**.
- 6.1.** O candidato deverá respeitar o tempo de duração total estipulado, sendo desconsideradas pela Banca as declarações realizadas após o tempo limite.
  - 6.2.** A equipe organizadora indicará ao candidato o início da prova, a partir do qual contará o tempo para sua realização, e comunicará ao candidato, por meio de placa de indicação, o término do tempo da prova 5 (cinco) minutos antes do final.
  - 6.3.** Ao iniciar a exposição, o candidato deverá realizar uma breve apresentação pessoal e logo em seguida iniciar a apresentação do tema.
  - 6.4.** É de responsabilidade do candidato a definição do uso do tempo.
  - 6.5.** O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova.
  - 6.6.** Caso o candidato não esteja apto para atender ao objetivo proposto pela tarefa, ele deverá comunicar em voz alta, para o coordenador da sala, a desistência da tarefa.
  - 6.7.** Tendo concluído a tarefa, o candidato deverá informar o seu término à banca avaliadora.
  - 6.8.** Após o término da apresentação, com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, o candidato deverá aguardar no local até que todos os membros da banca técnica avaliadora atribuam a pontuação em seus instrumentos de avaliação, conferir o lacre do seu envelope e assinar no local indicado pela banca. O envelope lacrado deverá ser entregue pela banca ao responsável pela organização do Processo Seletivo da empresa CKM Serviços Ltda.

- 6.9.** Ao término da pontuação, o candidato deverá presenciar o processo de descarregamento do arquivo da gravação de sua apresentação, momento em que deverá assinar o termo de acompanhamento. Após esse procedimento o candidato estará liberado para deixar as dependências do local de prova.
- 7.** O candidato deverá manter um tratamento formal para com os membros da banca.
- 7.1.** A Banca não está autorizada a responder perguntas dos candidatos avaliados e nem emitir pareceres verbais sobre a atuação do candidato em sua apresentação. Dúvidas deverão ser sanadas com a equipe de organização do Processo Seletivo presente no local.
- 8.** Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir a PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL dos demais.
- 9.** O candidato não poderá solicitar, para outrem, a participação em sua a PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL.
- 10.** Não será permitida a presença de espectadores no local de realização da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL, com exceção da equipe organizadora do Processo Seletivo, responsável pelo andamento operacional da realização desta etapa, e da comissão de seleção/fiscais do SESCOOP/CE, vedadas para estes últimos quaisquer manifestações no decorrer das apresentações.
- 11.** A nota final desta etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores, devendo essa média ser multiplicada por 5, totalizando o máximo de 80 (oitenta) pontos.
- 12.** Os critérios que serão avaliados na APRESENTAÇÃO estão discriminados no Capítulo XII. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, item 3, subitem 3.7 do COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017.
- 13.** Não serão divulgados os resultados fracionados da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL, somente a Nota Final.
- 14.** O resultado preliminar da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL será publicado no dia **19/02/2018**, com prazo para interposição de recursos nos dias **20 e 21/02/2018** e publicação do resultado final da PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO-PROFISSIONAL com as respostas dos recursos em 28/02/2018.

#### **IV. RETIFICAÇÃO**

- 1.** Retifica-se o Comunicado de Abertura do Processo Seletivo 01/2017:
- 1.1.** Onde se lê no XII. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, item 3, subitem 3.8:

*"3.8 A nota final desta etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores, devendo essa média ser multiplicada por 20, totalizando o máximo de 80 (oitenta) pontos."*

**Leia-se:**

*"3.8 A nota final desta etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores, devendo essa média ser multiplicada por **5**, totalizando o máximo de 80 (oitenta) pontos."*

- 2.** As demais disposições contidas nas publicações oficiais permanecem inalteradas, não cabendo aos candidatos alegar desconhecimento sobre quaisquer delas.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Comunicado que será publicado na íntegra no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/25/>.

**Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.**

**Comissão de Seleção do Processo Seletivo 01/2017 Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Ceará SESCOOP/CE**

### ANEXO I - Quadro de Convocados e Horários

Inscrição	Nome	Horário de Comparecimento	Data de Apresentação
17	ALINE CRISTINA DUARTE ASSUNÇÃO	09:00	07/02/2018
686	ANA CARLA MOURA MENDES	09:30	07/02/2018
53	ELON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10:00	07/02/2018
47	FRANCISCA LARISSA REBOUÇAS PESSOA	10:30	07/02/2018
556	FRANCISCO BRUNO NEVES	11:00	07/02/2018
18	JEAN SOUZA DE OLIVEIRA	11:30	07/02/2018
188	JOAQUIM RODRIGUES NETO	14:00	07/02/2018
342	JONES MONTEIRO JACINTO	14:30	07/02/2018
647	JOSÉ ARI COSME DE LIMA MACIEL FILHO	15:00	07/02/2018
74	KAMYLLA COSTA DE ANDRADE	15:30	07/02/2018
202	LÍVIA DE FATIMA LESSA DA SILVA ABREU	16:00	07/02/2018
249	MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA	16:30	07/02/2018
2	MILENA MATOS NUNES	17:00	07/02/2018
119	NÁDIA VALESCA PAIVA BRAGA	09:00	08/02/2018
340	NAPOLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09:30	08/02/2018
269	NATALIE MARIA SOUSA SANTOS	10:00	08/02/2018
335	NATHÁLIA OLIVEIRA CRUZ BUGNI	10:30	08/02/2018
173	POLLYANNA DA SILVA QUEMEL	11:00	08/02/2018
473	PRISCILA CAMPANA	11:30	08/02/2018
7	REGINA CÉLIA CÂMARA CALDAS	14:00	08/02/2018
145	RODRIGO DE SANTANA MAIA	14:30	08/02/2018
46	ROSE IAMILE DA SILVA QUEIROZ	15:00	08/02/2018
12	THAÍS CARVALHO DA COSTA	15:30	08/02/2018
299	VIRNA MANUELLA SAMPAIO SOUSA	16:00	08/02/2018
314	VIVIANE ALICE CASTELO BRANCO ROCHA	16:30	08/02/2018